



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 197/2021

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA
EDUCAÇÃO INFANTIL (BANQUETA,
ARMÁRIO ALTO, ESTANTE, NICHOS,
CARRINHO PARA LIVROS, CADEIRA
FIXA, MESA INFANTIL, MESA DO
PROFESSOR, MESA SEXTAVADA, ENTRE
OUTROS) PARA UNIDADES DO SESI-SP.

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 197/2021

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações Técnicas
- Relação dos locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP:

Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo

Superintendente:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário para educação infantil (banqueta, armário alto, estante, nicho, carrinho para livros, cadeira fixa, mesa infantil, mesa do professor, mesa sextavada, entre outros) para unidades do Sesi-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “*Acesso Identificado*”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.



3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do Sesi-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao Sesi-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O Sesi-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre



escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Sesi-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;

a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- a. entrega dos equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- b. preço único para todas as localidades;
- c. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- d. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SESI-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- e. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SESI-SP; e
- f. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresentem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou acondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores mínimos de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	LIVRE	LIVRE
02	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
04	LIVRE	LIVRE
05	R\$ 400,00	R\$ 400,00

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Superintendente do SESI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br.

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SESI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;



f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material ou equipamento ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo Sesi-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada(o) pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP se reserva o direito de definir um destino a eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra, ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta, ou não apresentá-los, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou,

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SESI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do SESI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SESI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SESI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SESI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SESI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SESI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SESI-SP, em local a ser determinado pelo receptor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SESI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SESI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SESI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SESI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do SESI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SESI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.



Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do Sesi-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o Sesi-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SESI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 14 de setembro de 2021

Serviço Social da Indústria – SESI
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2021

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (BANQUETA, ARMÁRIO ALTO, ESTANTE, NICHOS, CARRINHO PARA LIVROS, CADEIRA FIXA, MESA INFANTIL, MESA DO PROFESSOR, MESA SEXTAVADA, ENTRE OUTROS) PARA UNIDADES DO SESI-SP

Eventos	Datas
Publicação do aviso	14/09/2021
Retirada do edital	A partir de 14/09/2021 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	28/09/2021 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	28/09/2021 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Pregoeiro(a) Nivaldo, pelo telefone (11) 3146-7042, e-mail nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES (usar papel timbrado da empresa)**

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2021

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI-SP;
- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000120150 **Edital:** 000000197/2021 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 09.09.2021
Centro: CAT - TAUBATÉ
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS
Comprador: NIVALDO CAMPelletti JUNIOR **Telefone:** **E-mail:** nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003756	BANQUETA BAIXA INFANTIL AZUL ESCURO			300	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003783	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE ABRIR			35	UN					
0002	7003780	ESTANTE BAIXA SALA INFANTIL			130	UN					
0003	7003748	NICHO CASA 12 VÃOS INFANTIL			5	UN					
0004	7003749	CARRINHO PARA LIVROS INFANTIL			10	UN					
0005	7003751	ESTANTE INFANTIL P/PAPEL			5	UN					
0006	7003750	ESTANTE ORGANIZADORA C/GRADES INFANTIL			10	UN					
0007	7003752	ESTANTE ORGANIZADORA DE CAIXAS INFANTIL			6	UN					
0008	7003753	ESTANTE INFANTIL P/EXPOSIÇÃO DE LIVROS			15	UN					
0009	7003766	ESTANTE C/TELHADO 4 PRATELEIRAS INFANTIL			5	UN					
0010	7003767	ARMÁRIO BAIXO PORTA CORRER INFANTIL			10	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003775	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AZUL			30	UN					
0002	7003776	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AMARELO			30	UN					
0003	7003777	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERDE			30	UN					
0004	7003778	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERMELHO			30	UN					
0005	7003781	MESA INFANTIL QUADRADA			50	UN					
0006	7003784	MESA DO PROFESSOR INFANTIL			5	UN					
0007	7003764	MESA SEXTAVADA INFANTIL CINZA			60	UN					
0008	7003765	MESA RETANGULAR INFANTIL			50	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003782	MESA COORDENADOR			5	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003774	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. CARAMELO			440	UN					
0002	7003779	CADEIRA FIXA PROF. POLIPROP. CARAMELO			30	UN					

VALOR TOTAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:



OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7003783 **Descrição: ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE ABRIR**

7003783 - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE ABRIR

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - TAMPO SUPERIOR: ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE ABRIR PARA COMPOR AMBIENTE ADMINISTRATIVO;

1.1.1 - CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

1.1.2 - TOPO ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA EM PVC, COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO;

1.2 - LATERAIS, FUNDO HORIZONTAL, PRATELEIRAS, BASE E PORTAS:

1.2.1 - CONFECCIONADO EM EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

1.2.2 - TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA EM PVC COM MESMO ACABAMENTO, COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

1.3 - FURAÇÃO:

1.3.1 - MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE. LATERAIS COM FUIROS NAS FACES INTERNAS DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO) QUE PERMITAM A REGULAGEM DE ALTURA DE PRATELEIRAS E ACESSÓRIOS;

2 - FERRAGENS:

2.1 - FECHADURA COMPRIMENTO DE 20MM E DIÂMETRO 18,75MM, APRESENTA ABA PARA FIXAÇÃO, POSSUI CHAVE ESCAMOTEÁVEL, ROTAÇÃO 180 GRAUS ACABAMENTO NIQUELADO;

2.2 - PUXADORES CONFECCIONADOS DE ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO;

2.3 - DOBRADIÇAS DE EIXO SIMPLES COM MONTAFEM POR DESLIZAMENTO E ROLO VISÍVEL, FABRICADA EM ZINCO COM ACABAMENTO NIQUELADO, ABERTURA DAS PORTAS DE ATÉ 260°(± 10°);

3 - BASE:

3.1 - CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM COM ESPESSURA DE 1,2MM;

3.1.1 - FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO;

3.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

3.2 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO;

3.3 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS NA COR CINZA CLARO;

3.4 - PONTEIRAS: PONTEIRA NIVELADORA DE AÇO GALVANIZADO COM BASE EM NYLON, DIÂMETRO DE BASE 40MM;

3.5 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4 - DIMENSÕES:

4.1 - BASE:

4.1.1 - LARGURA: 920MM;

4.1.2 - PROFUNDIDADE: ENTRE 450 A 500MM;

4.2 - LATERAIS:

4.2.1 - ALTURA: ENTRE 1300 A 1500MM;

4.2.2 PROFUNDIDADE: ENTRE 450 A 500MM;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - CORPO DO ARMÁRIO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES NAS CORES DE REFERÊNCIA: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

5.2 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DO SISTEMA MINI FIX E CAVILHA, NÃO HAVENDO INSTABILIDADE E NÃO PODERÁ TER PASSAGEM DE LUZ ENTRE AS CHAPAS;

5.3 - OS PARAFUSOS NÃO PODERÃO ESTAR SALIENTES E DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO COM TAMPAS DA MESMA COR DO LAMINADO.

6 - GARANTIA:

6.1 - 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

8 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003782 Descrição: MESA COORDENADOR

7003782 - MESA COORDENADOR

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MESA DE COORDENADOR PARA COMPOR ESPAÇO ADMINISTRATIVO;
1.2 - DEVERÁ PERMITIR A DESMONTABILIDADE FACILITANDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO, SEM PREJUDICAR O ASPECTO ESTRUTURAL E DE RIGIDEZ;

2 - TAMPO:

2.1 - TAMPO EM CHAPA DE MDP 25MM DE ESPESSURA.
2.2 - REVESTIDO EM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA PARTE INFERIOR E APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO 0,6MMDE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO;
2.3 - FITA DE BORDA DE PVC COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA;

2.4 - DIMENSÕES:

2.4.1 - DO TAMPO: 1350 X 680MM;
2.4.2 - ALTURA DA MESA: 730MM;

3 - PAINEL FRONTAL: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA EM PVC, COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLOGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR;

4 - LATERAL ESQUERDA: EM MDP COM ESPESSURA DE 25MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDO EM PVC, COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO , COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR;

5 - GAVETEIRO

5.1 - MATERIAL: FRENTE DAS GAVETAS: CHAPA DE MDP BP DE 18MM DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES. FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO;

5.2 - PARTES INTERNAS: GAVETA METÁLICA DE AÇO LAMINADO PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EPINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

5.3 - FECHADURA: COMPRIMENTO DE 20MM E DIÂMETRO 18,75MM, ABA PARA FIXAÇÃO, CHAVE ESCAMOTEÁVEL, ROTAÇÃO 180 GRAUS COM DUPLA EXTRAÇÃO. ACABAMENTO NIQUELADO;

5.4 - BASE DO GAVETEIRO EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 20MM COM ESPESSURA DE 1,2MM , SUPORTE DA PONTEIRA E CHAPA PARA FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS NA BASE METÁLICA NA CAIXA DE BP EM CHAPA DE AÇO CARBONO NBR1010 COM ESPESSURA DE 1,9MM;

5.5 - PUXADORES DE ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO.

6 - PONTEIRAS: 2 PONTEIRAS NIVELADORA DE AÇO GALVANIZADO COM BASE EM NYLON FIXADA EM NA LATERAL E 4 PONTEIRAS FIXADAS NA BASE DO GAVETEIRO.

7 - FIXAÇÕES: MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE;

8 - ACABAMENTO - LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA COR PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

9 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

10 - A MESA NÃO PODE APRESENTAR ELEMENTOS QUE POSSAM SER REMOVIDOS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS;



11 - AS SALIÊNCIAS NÃO DEVEM EM HIPÓTESE ALGUMA POSSUIR CARACTERÍSTICAS CORTANTES OU PERFURANTES CAPAZES DE CAUSAR FERIMENTOS OU DANOS EM VESTIMENTAS;

12 - OS PÉS DA MESA DEVEM ESTAR PERFEITAMENTE APOIADOS EM UMA SUPERFÍCIE PLANA E NÃO APRESENTAR DESNIVELAMENTO;

13 - EMBALAGEM:

13.1 - A MESA DEVE SER ENTREGUE MONTADA E EMBALADA PARA QUE O TAMPO NÃO SOFRA DANOS;

13.2 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER ENTREGUES EMBALADAS(INCLUSIVE O PROTÓTIPO) INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO DO TIPO BOLHA E PAPELÃO ONDULADO PARA TOTAL PROTEÇÃO;

14 - GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.

15 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

16 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003775 Descrição: CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AZUL

7003775 - CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROPILENO AZUL

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

1.1 - ATENDER A NR 17;

2 - CARACTERÍSTICAS: CADEIRA FIXA INFANTIL DE POLIPROPILENO PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM INFANTIL;

2.1 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 17 MTB;

3 - ESTRUTURA:

3.1 - PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO NBR1010 SECÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO

CARBONO NBR1010 AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;

3.2 - DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO;

3.3 - SEM BRAÇOS;

3.4 - MIG LIVRE DE RESPINGOS SUPERFÍCIE LIVRE E E HOMOGÊNEA.

3.5 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE

DESCONTINUIDADES:

3.5.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.5.2 - MORDEDURA;

3.5.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.5.4 - CRATERAS;

3.5.5 - RESPINGOS;

3.5.6 - TRINCAS;

3.5.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.5.8 - SUPERFÍCIE ÁSPERA

3.5.9 - DESALINHAMENTO;

3.5.10 - ABERTURA DE ARCO;

3.5.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.5.12 - ASSIMETRIA;

3.5.13 - PONTOS CORTANTES

3.5.14 - ESCÓRIAS

3.5.15 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA

COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

4 - BASE:

4.1 - PONTEIRA ALTA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUIÍDO MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MMx45MM ESPESSURA 8MM no NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO;

4.2 - ACABAMENTO NA COR DA ESTRUTURA;

5 - ENCOSTO:

5.1 - FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS;

5.2 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

5.3 - DIMENSÕES DO ENCOSTO:

5.3.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 200 À 240MM;

5.3.2 - LARGURA ENTRE: 320 À 360MM;

6 - ASSENTO:

6.1 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE;

6.2 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS;

6.3 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

6.4 - DIMENSÕES DO ASSENTO:

6.4.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 340 À 380MM;

6.4.2 - LARGURA ENTRE: 280 À 320MM;

6.5 - ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE SER DE 310MM;

7 - ASSENTO/ENCOSTO:

7.1 - MOLDADOS ANATOMICAMENTE POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

8 - ACABAMENTO:

8.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;

8.2 - PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER A PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR AZUL;

8.3 - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL;

9 - DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO:

9.1 - DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR;

10 - GARANTIA:

10.1 - 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

10.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

11 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

12 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO

MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003774 Descrição: CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. CAMELO

7003774 - CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROPILENO CAMELO

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

1.1 - ATENDER A NR 17;

2 - CARACTERÍSTICAS: CADEIRA FIXA INFANTIL DE POLIPROPILENO PARA COMPOR
ESPAÇO DE APRENDIZAGEM INFANTIL;

2.1 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E
ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 17
MTB;

3 - ESTRUTURA:

3.1 - PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO NBR1010 SECÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø
22,2MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO
CARBONO NBR1010 AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;

3.2 - DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO;

3.3 - SEM BRAÇOS;

3.4 - MIG LIVRE DE RESPINGOS SUPERFÍCIE LIVRE E E HOMOGÊNEA.

3.5 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE
DESCONTINUIDADES:

3.5.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.5.2 - MORDEDURA;

3.5.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.5.4 - CRATERAS;

3.5.5 - RESPINGOS;

3.5.6 - TRINCAS;

3.5.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.5.8 - SUPERFÍCIE ÁSPERA

3.5.9 - DESALINHAMENTO;

3.5.10 - ABERTURA DE ARCO;

3.5.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.5.12 - ASSIMETRIA;

3.5.13 - PONTOS CORTANTES

3.5.14 - ESCÓRIAS

3.5.15 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA
COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

4 - BASE:

4.1 - PONTEIRA ALTA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE
RÚÍDO MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MMx45MM ESPESSURA 8 MM no NO PONTO DE
CONTATO DO TUBO COM O PISO;

4.2 - ACABAMENTO NA COR DA ESTRUTURA;

5 - ENCOSTO:

5.1 - FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE
PARAFUSOS;

5.2 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

5.3 - DIMENSÕES DO ENCOSTO:

5.3.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 200 À 240MM;

5.3.2 - LARGURA ENTRE: 320 À 360MM;

6 - ASSENTO:

6.1 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE
AO SENTAR-SE;

6.2 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE
PARAFUSOS;

6.3 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

6.4 - DIMENSÕES DO ASSENTO:

6.4.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 340 À 380MM;

6.4.2 - LARGURA ENTRE: 280 À 320MM;

6.5 - ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE SER DE 310MM;

7 - ASSENTO/ENCOSTO:

7.1 - MOLDADOS ANATOMICAMENTE POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO
IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO
DAS NORMAS NR 17 MTB;



8 - ACABAMENTO:

8.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;

8.2 - PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER A PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR ARGILA OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

8.3 - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CAMELO OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

9 - DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO:

9.1 - DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR;

10 - GARANTIA:

10.1 - 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

10.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

11 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

12 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003756 Descrição: BANQUETA BAIXA INFANTIL AZUL ESCURO

7003756 - BANQUETA BAIXA INFANTIL AZUL ESCURO

1 - OBJETIVO:

1.1 - BANQUETA BAIXA PARA ATIVIDADES DIVERSAS E COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA;

2.1.1 - MATERIAL: PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO SECÇÃO REDONDA DE 22,2MM COM ESPESSURA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO. TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG;



2.1.3 - PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA TEMPERATURA;

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: POR DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOCERÂMICA;

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIANO E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MICRÔMETROS. COR CINZA BRILHANTE;

2.1.6 - PONTEIRAS: PONTEIRA ALTA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 39MM X 45MM COM ESPESSURA DE 7MM NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO;

2.2 - ASSENTO;

2.2.1 - MATERIAL: POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO.

MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS. COR AZUL ESCURO;

2.2.2 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE 4 REBITES CADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE. 4,9MM (CORPO) X 9MM (CABEÇA);

2.2.3 - ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS. SUPERFÍCIE DE CONTATO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO;

2.3 - DIMENSÕES:

2.3.1 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 130MM;

2.3.2 - ASSENTO: 360MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM;

3 - GARANTIA:

3.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

4 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

5 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003776 Descrição: CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AMARELO

7003776 - CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROPILENO AMARELO

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

1.1 - ATENDER A NR 17;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA FIXA INFANTIL DE POLIPROPILENO PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM INFANTIL;

2.2 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 17 MTB;

3 - ESTRUTURA:

3.1 - PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO NBR1010 SECÇÃO REDONDA MÍNIMA DE \varnothing 22,2MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;

3.2 - DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO;

3.3 - SEM BRAÇOS;

3.4 - MIG LIVRE DE RESPINGOS SUPERFÍCIE LIVRE E E HOMOGÊNEA.

3.5 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

3.5.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.5.2 - MORDEDURA;

3.5.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.5.4 - CRATERAS;

3.5.5 - RESPINGOS;

3.5.6 - TRINCAS;

3.5.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.5.8 - SUPERFÍCIE ÁSPERA

3.5.9 - DESALINHAMENTO;

3.5.10 - ABERTURA DE ARCO;

3.5.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.5.12 - ASSIMETRIA;

3.5.13 - PONTOS CORTANTES

3.5.14 - ESCÓRIAS

3.5.15 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARATERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

4 - BASE:

4.1 - PONTEIRA ALTA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RÚÍDO MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MMx45MM ESPESSURA 8MM no NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO;

4.2 - ACABAMENTO NA COR DA ESTRUTURA;

5 - ENCOSTO:

5.1 - FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS;

5.2 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

5.3 - DIMENSÕES DO ENCOSTO:

5.3.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 200 À 240MM;

5.3.2 - LARGURA ENTRE: 320 À 360MM;

6 - ASSENTO:

6.1 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE;

6.2 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS;

6.3 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

6.4 - DIMENSÕES DO ASSENTO:

6.4.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 340 À 380MM;

6.4.2 - LARGURA ENTRE: 280 À 320MM;

6.5 - ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE SER DE 310MM;

7 - ASSENTO/ENCOSTO:

7.1 - MOLDADOS ANATOMICAMENTE POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

8 - ACABAMENTO:

8.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;

8.2 - PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER A PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR AMARELO;

8.3 - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AMARELO;

9 - DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO:

9.1 - DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR;

10 - GARANTIA:

10.1 - 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

10.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

11 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

12 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003779 Descrição: CADEIRA FIXA PROF. POLIPROP. CARAMELO

7003779 - CADEIRA FIXA PROFESSOR POLIPROPILENO CARAMELO

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

1.1 - ATENDER A NR 17;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA FIXA POLIPROPILENO PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM OU SALA DO PROFESSOR;

2.2 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 17 MTB;

3 - ESTRUTURA:

3.1 - PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO NBR1010 SECÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;

3.2 - DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO;

3.3 - SEM BRAÇOS;

3.4 - MIG LIVRE DE RESPINGOS SUPERFÍCIE LIVRE E E HOMOGÊNEA;

3.5 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE

DESCONTINUIDADES:

3.5.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.5.2 - MORDEDURA;

3.5.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.5.4 - CRATERAS;

3.5.5 - RESPINGOS;

3.5.6 - TRINCAS;

3.5.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.5.8 - SUPERFÍCIE ÁSPERA

3.5.9 - DESALINHAMENTO;

3.5.10 - ABERTURA DE ARCO;

3.5.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.5.12 - ASSIMETRIA;

3.5.13 - PONTOS CORTANTES

3.5.14 - ESCÓRIAS

3.5.15 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA
COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

4 - BASE:

4.1 - PONTEIRA ALTA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE
RUÍDO MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MMx45MM ESPESSURA 8MM no NO PONTO DE
CONTATO DO TUBO COM O PISO.

4.2 - ACABAMENTO NA COR DA ESTRUTURA;

5 - ENCOSTO:

5.1 - FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE
PARAFUSOS;

5.2 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

5.3 - DIMENSÕES DO ENCOSTO:

5.3.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 280 À 400MM;

5.3.2 - LARGURA ENTRE: 430 À 460MM;

6 - ASSENTO:

6.1 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE
AO SENTAR-SE;

6.2 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE
PARAFUSOS;

6.3 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

6.4 - DIMENSÕES DO ASSENTO:

6.4.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 420 À 460MM;

6.4.2 - LARGURA ENTRE: 410 À 440MM;

6.5 - ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE SER DE 460MM;

7 - ASSENTO/ENCOSTO:

7.1 - MOLDADOS ANATOMICAMENTE POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

8 - ACABAMENTO:

8.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;

8.2 - PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER A PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NAS CORES DE REFERÊNCIA: ARGILA OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

8.3 - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CARAMELO OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

9 - DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO:

9.1 - DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR.

10 - GARANTIA

10.1 - 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

10.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.

11 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

12 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

7003780 - ESTANTE BAIXA SALA INFANTIL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTANTE BAIXA SALA INFANTIL PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM:

1.2 - TAMPO SUPERIOR:

1.2.1 - CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

1.2.2 - TOPO ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA EM PVC, COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO;

1.3 - LATERAIS, FUNDO HORIZONTAL, PRATELEIRAS E BASE:

1.3.1 - CONFECCIONADO EM EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

1.3.2 - TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA EM PVC COM MESMO ACABAMENTO, COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

1.4 - FURAÇÃO:

1.4.1 - MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE;

1.4.2 - LATERAIS COM FUIROS NAS FACES INTERNAS DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO) QUE PERMITAM A REGULAGEM DE ALTURA DE PRATELEIRAS E ACESSÓRIOS;

2 - BASE:

2.1 - CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM COM ESPESSURA DE 1,2MM;

2.1.1 - FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO;

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.2 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO;

2.3 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS NA COR CINZA CLARO;

2.4 - PONTEIRAS: PONTEIRA NIVELADORA DE AÇO GALVANIZADO COM BASE EM NYLON, DIÂMETRO DE BASE 40MM;

2.5 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4 - DIMENSÕES:

4.1 - BASE:

4.1.1 - LARGURA: 920MM;

4.1.2 - PROFUNDIDADE: 450MM;

4.2 - LATERAIS:

4.2.1 - ALTURA: ENTRE 900 A 1000MM;

4.2.2 - PROFUNDIDADE: 45;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - CORPO DO ARMÁRIO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES NA COR PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

5.2 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DO SISTEMA MINI FIX E CAVILHA, NÃO HAVENDO INSTABILIDADE E NÃO PODERÁ TER PASSAGEM DE LUZ ENTRE AS CHAPAS;

5.3 - OS PARAFUSOS NÃO PODERÃO ESTAR SALIENTES E DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO COM TAMPAS DA MESMA COR DO LAMINADO;

6 - GARANTIA

6.1 - 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

8 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003777 Descrição: CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERDE

7003777 - CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROPILENO VERDE

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

1.1 - ATENDER A NR 17;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA FIXA INFANTIL DE POLIPROPILENO PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM INFANTIL;

2.2 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 17 MTB;

3 - ESTRUTURA:

3.1 - PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO NBR1010 SECÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;

3.2 - DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO;

3.3 - SEM BRAÇOS;

3.4 - MIG LIVRE DE RESPINGOS SUPERFÍCIE LIVRE E E HOMOGÊNEA.

3.5 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

3.5.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.5.2 - MORDEDURA;

3.5.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.5.4 - CRATERAS;

3.5.5 - RESPINGOS;

3.5.6 - TRINCAS;

3.5.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.5.8 - SUPERFÍCIE ÁSPERA

3.5.9 - DESALINHAMENTO;

3.5.10 - ABERTURA DE ARCO;

3.5.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.5.12 - ASSIMETRIA;

3.5.13 - PONTOS CORTANTES

3.5.14 - ESCÓRIAS

3.5.15 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

4 - BASE:

4.1 - PONTEIRA ALTA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MMx45MM ESPESSURA 8 MM no NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO;

4.2 - ACABAMENTO NA COR DA ESTRUTURA;

5 - ENCOSTO:

5.1 - FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS;

5.2 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

5.3 - DIMENSÕES DO ENCOSTO:

5.3.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 200 À 240MM;

5.3.2 - LARGURA ENTRE: 320 À 360MM;

6 - ASSENTO:

6.1 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE;

6.2 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS;

6.3 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

6.4 - DIMENSÕES DO ASSENTO:

6.4.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 340 À 380MM;

6.4.2 - LARGURA ENTRE: 280 À 320MM;

6.5 - ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE SER DE 310MM;

7 - ASSENTO/ENCOSTO:

7.1 - MOLDADOS ANATOMICAMENTE POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

8 - ACABAMENTO:

8.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;



8.2 - PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER A PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR VERDE;

8.3 - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR VERDE;

9 - DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO:

9.1 - DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR;

10 - GARANTIA:

10.1 - 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

10.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

11 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

12 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003748 Descrição: NICHOS CASA 12 VÃOS INFANTIL

7003748 - NICHOS CASA 12 VÃOS INFANTIL

1 - OBJETIVO:

1.1 - NICHOS CASA PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – MATERIAL: BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM COM ESPESSURA DE 1,2MM CONFECCIONADA EM UM ÚNICO TUBO COM SISTEMA DE DOBRA E COM SISTEMA DE ENCAIXE EM UM ÚNICO LADO NO CENTRO DO LADO MAIOR DO QUADRO, SUPORTE DE PONTEIRA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM. TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

2.1.1 - FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTES 6MM X 16MM;

2.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR

SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES,
SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.2.1 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À
CORROÇÃO;

2.3 - PINTURA: ELETRÓSTÁTICA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM
ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM
PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.4 - COR: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM
ATENAS.

3 - ESTRUTURA

3.1 - CORPO COMPOSTO POR CHAPÉU EM FORMATO DE TELHADO: EM MDP COM
ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO
DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO
FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDO EMBORRACHADA, COM MESMO ACABAMENTO
E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLAGEM DAS
FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELT",
DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM E ESPESSURA 3MM, OS RAIOS
DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM 3MM;

3.1.1 - PAINEL INFERIOR: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2
FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO
ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE
BORDO EMBORRACHADA, COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO
MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE
PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELT", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS
LARGURA DE 18MM E ESPESSURA 3MM, OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER
USINADOS COM 3MM;

3.1.2 - LATERAIS: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM
LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS
SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL, SUPERIOR E TRASEIRO ENCABEÇADOS COM FITA
DE BORDO EMBORRACHADA, COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO
LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO À
BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELT", DIMENSÕES ACABADAS DAS
FITAS LARGURA DE 18MM E ESPESSURA DE 2,5MM, OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO
SER USINADOS COM RAIO DE 3MM;

3.1.3 - FUNDO: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM

LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

3.2 - DIVISÓRIAS VERTICAIS: 2 DIVISÓRIAS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM

REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO,

TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO

COM FITA DE BORDO EMBORRACHADA, COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE

DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO À

BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELT", DIMENSÕES ACABADAS DAS

FITAS LARGURA DE 18MM E ESPESSURA DE 3MM, OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO

SER USINADOS COM 3MM;

3.3 - PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO

NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO

ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE

BORDO EMBORRACHADA, COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO

MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE

PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELT", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS

LARGURA DE 18MM E ESPESSURA DE 3MM OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER

USINADOS COM RAIOS DE 3MM. FIXAÇÃO NA CAIXA ATRAVÉS DE SUPORTES

INJETADOS EM ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO POSSUI PINO DE SEGURANÇA

EVITANDO O TOMBAMENTO DA PRATELEIRA;

3.4 - FIXAÇÕES: MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM

PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE. LATERAIS COM FUROS NAS FACES INTERNAS

DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO) QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA DE

PRATELEIRAS E ACESSÓRIOS.

TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES

CORTANTES.

3.5 - RODÍZIOS: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA E CABEÇOTE COM PISTA

DUPLA E EIXO DA RODA PARAFUSADO. RODA PRODUZIDA EM COMPOSTO DE

TERMOPLÁSTICO COM PVC, DUREZA DE 80 SHORE A (-10°C A 50°C), NÚCLEO EM

POLIPROPILENO, COM RODAGEM SILENCIOSA, BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AOS

IMPACTOS;

3.5.1 - FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS: FIXADOS NA ESTRUTURA POR PARAFUSO DE AÇO

GALVANIZADO ½"X25MM E 2 PORCAS DE AÇO GALVANIZADO (CADA RODÍZIO);

4 - DIMENSÕES GERAIS

4.1 - COMPRIMENTO: 920MM



4.2 - ALTURA: 1400MM

4.3 - PROFUNDIDADE: 450MM

5 - GARANTIA

5.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

7 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003778 Descrição: CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERMELHO

7003778 - CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROPILENO VERMELHO

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

1.1 - ATENDER A NR 17;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA FIXA INFANTIL DE POLIPROPILENO PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM INFANTIL;

2.2 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 17 MTB;

3 - ESTRUTURA:

3.1 - PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO NBR1010 SECÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;

3.2 - DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO;

3.3 - SEM BRAÇOS;

3.4 - MIG LIVRE DE RESPINGOS SUPERFÍCIE LIVRE E E HOMOGÊNEA.

3.5 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE

DESCONTINUIDADES:

3.5.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.5.2 - MORDEDURA;

3.5.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.5.4 - CRATERAS;

3.5.5 - RESPINGOS;

3.5.6 - TRINCAS;

3.5.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.5.8 - SUPERFÍCIE ÁSPERA

3.5.9 - DESALINHAMENTO;

3.5.10 - ABERTURA DE ARCO;

3.5.11 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.5.12 - ASSIMETRIA;

3.5.13 - PONTOS CORTANTES

3.5.14 - ESCÓRIAS

3.5.15 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA
COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

4 - BASE:

4.1 - PONTEIRA ALTA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE
RUÍDO MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MMx45MM ESPESSURA 8 MM no NO PONTO DE
CONTATO DO TUBO COM O PISO;

4.2 - ACABAMENTO NA COR DA ESTRUTURA;

5 - ENCOSTO:

5.1 - FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE
PARAFUSOS;

5.2 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

5.3 - DIMENSÕES DO ENCOSTO:

5.3.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 200 À 240MM;

5.3.2 - LARGURA ENTRE: 320 À 360MM;

6 - ASSENTO:

6.1 - SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE
AO SENTAR-SE;

6.2 - FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE
PARAFUSOS;

6.3 - CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;

6.4 - DIMENSÕES DO ASSENTO:

6.4.1 - COMPRIMENTO ENTRE: 340 À 380MM;

6.4.2 - LARGURA ENTRE: 280 À 320MM;

6.5 - ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE SER DE 310MM;

7 - ASSENTO/ENCOSTO:

7.1 - MOLDADOS ANATOMICAMENTE POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIOS DENTRO DAS NORMAS NR 17 MTB;

8 - ACABAMENTO:

8.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;

8.2 - PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER A PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR VERMELHO;

8.3 - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR VERMELHO;

9 - DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO:

9.1 - DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR;

10 - GARANTIA:

10.1 - 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

10.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

11 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

12 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003749 Descrição: CARRINHO PARA LIVROS INFANTIL

7003749 - CARRINHO PARA LIVROS INFANTIL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CARRINHO DE LIVROS PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM E PARA APOIO E ORGANIZAÇÃO COM RODÍZIOS, CONFORME TIPOLOGIA;

1.1.1 - CASO O PRODUTO NÃO SEJA UM ITEM CONSTANTE DA LINHA DE PRODUTOS DO FABRICANTE, DEVERÁ SER APRESENTADO PROJETO EXECUTIVO PARA APROVAÇÃO PRÉVIA;

1.2 – CARRINHO CONFECCIONADO EM AÇO;

1.2.1 - COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE;

1.2.2 - PINTURA ELETROSTÁCIA À PÓ;

1.2.3 - COR DE REFERÊNCIA: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

1.2.5 - ALÇAS LATERAIS DO CARRINHO CONFECCIONADAS EM AÇO INOX OU CROMADO, ESPESSURA MÍNIMA DE COMPONENTES METÁLICOS: 1,2MM;

1.3 - RODAS GIRATÓRIAS COM FREIO: GARFO INJETADO EM NYLON POLIAMIDA REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. RODA PRODUZIDA COM REVESTIMENTO EM COMPOSTO DE TERMOPLÁSTICO COM PVC COMPORTANDO UM PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL POR RODA DE NO MÍNIMO 70KG, DIÂMETRO DE 100MM. FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA POR BUCHA DE NYLON COM DIÂMETRO EXTERNO DE 30MM, DIÂMETRO DO FURO DE 11MM E ALTURA DE 4MM, ESPIGA LISA DE AÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 10MM;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE. LATERAIS COM FUIROS NAS FACES INTERNAS DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO) QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA DE PRATELEIRAS E ACESSÓRIOS. FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS NA CAIXA ATRAVÉS DE SUPORTES INJETADOS EM ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO POSSUI PINO DE SEGURANÇA EVITANDO O TOMBAMENTO DA PRATELEIRA. TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

2.2 - COMPOSTO POR LATERAIS, PAINEL INFERIOR, 2 FRENTES SUPERIORES VERTICAL E 2 PRATELEIRAS COM PAINEL SUPERIOR EM FORMATO CAIXOTE SEM TAMPO;

MATERIAL: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDO EMBORRACHADA, COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLEGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE

PROCESSO DE "HOT MELT", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM E ESPESSURA DE 3MM, OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM;

2.3 - FUNDO SUPERIOR E DIVISORIA VERTICAL. - MATERIAL: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

3 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 – LARGURA 1100MM;

3.2 - PROFUNDIDADE 600MM;

3.3 - ALTURA 1060MM (COM RODÍZIOS);

4 - O MOBILIÁRIO A SER FORNECIDO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AQUI APONTADAS, E ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS;

5 - OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E TECNOLOGIA INDICADOS SÃO REFERENCIAIS QUE, A CRITÉRIO DO FABRICANTE / FORNECEDOR PODERÃO TER ALTERAÇÕES DESDE QUE;

5.1 - APRESENTEM QUALIDADE, RESISTÊNCIA, DEFORMABILIDADE, CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AOS DOS REFERENCIAIS;

5.2 - ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS NORMAS QUE REGEM ESTAS ESPECIFICAÇÕES, COM RESULTADOS/INDICADORES IGUAIS OU SUPERIORES AOS DOS REFERENCIAIS;

6 - GARANTIA:

6.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

8 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

7003751 - ESTANTE INFANTIL P/PAPEL

1 - OBJETIVO

1.1 ESTANTE ORGANIZADORA DE PAPÉIS PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1. BASE:

2.1.1 MATERIAL: BASE EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO RETANGULAR 20X50MM COM PAREDE DE 1,2MM, SUPORTE DE PONTEIRA EM CHAPA DE AÇO 2MM DE ESPESSURA;

2.1.2 FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE 6X16MM;

2.1.3 SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG;

2.1.4 PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA TEMPERATURA;

2.1.5 PRÉ-TRATAMENTO: POR DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOCERÂMICA;

2.1.6 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIANO E ISENTO DE METAIS E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MICRÔMETROS. COR DE REFERÊNCIA: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

2.1.7 RODÍZIOS: GARFO DE CHAPA DE METAL GALVANIZADA ESTAMPADA COM CABEÇOTE DE PISTA DUPLA E EIXO DA RODA PARAFUSADO. RODA PRODUZIDA COM REVESTIMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO COM PVC E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO RECICLÁVEIS;

2.1.7.1 FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS: FIXADOS NA ESTRUTURA POR REBITE ROSCADO 5/16 DE AÇO ZINCADO. CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

2.2 CAIXA:

2.2.1 MATERIAL: CHAPA DE MDP BAIXA PRESSÃO DE 18MM DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES. PADRÃO PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

2.2.2 PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM MÍNIMO DE 3MM DE ESPESSURA E RAIOS DE 3MM, COLADO COM ADESIVO HOT MELT;

2.2.3 CONSTRUÇÃO: MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM

PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE;

2.2.4 LATERAIS COM FUROS NAS FACES INTERNAS DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO);

2.3 DIMENSÕES GERAIS:

2.3.1 ALTURA: 920MM;

2.3.2 COMPRIMENTO: 1080MM;

2.3.3 PROFUNDIDE: 600MM;

3 – GARANTIA:

3.1 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

4 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

5 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003781 Descrição: MESA INFANTIL QUADRADA

7003781 - MESA INFANTIL QUADRADA

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA INFANTIL QUADRADA PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

1.2 - POSSIBILITAR O AGRUPAMENTO PARA TRABALHOS EM GRUPO, NÃO DEIXANDO VÃOS ENTRE OS TAMPOS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DEVERÁ PERMITIR A DESMONTABILIDADE FACILITANDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO, SEM PREJUDICAR O ASPECTO ESTRUTURAL E DE RIGIDEZ;

2.2 - ESTRUTURA METÁLICA:

2.2.1 - PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 COM SEÇÃO REDONDA Ø 50,8mm

COM PAREDE DE 1,5mm, TRAVESSA DE MONTAGEM EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010

COM SEÇÃO RETANGULAR 20x40mm COM PAREDE DE 1,5mm, CHAPA DOBRADA DE AÇO

CARBONO NBR1010 COM ESPESSURA DE 1,9mm PARA FIXAÇÃO DA TRAVESSA E

LATERAIS, CHAPA EM AÇO CARBONO NBR1010 PARA FIXAÇÃO DO TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA DE 1,9mm;

2.2.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.2.3 - PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, NA COR PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

2.2.5 - PONTEIRA EXTERNA COM 49XØ56MM E ESPESSURA NA BASE DA PONTEIRA DE 4MM NA MESMA TONALIDADE DA ESTRUTURA;

2.2.6 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

3 - TAMPO:

3.1 - TAMPO EM CHAPA DE MDP ULTRA 18MM DE ESPESSURA;

3.2 - REVESTIDO EM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA PARTE INFERIOR E APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO 0,6MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO, NA COR PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

3.3 - FITA DE BORDA DE PVC COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA.

3.4 - DIMENSÕES:

3.4.1 - DO TAMPO: 900X900MM;

3.4.2 - ALTURA DA MESA: 530MM;

3.5 - FIXAÇÃO DO TAMPO: POR PARAFUSO 6MM COM BUCHA DE ZAMAK FIXADA NO TAMPO;

3.6 - TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 40MM, RAIOS DA ARESTA MÍNIMO DE 3MM;

3.7 - A MESA NÃO PODE APRESENTAR ELEMENTOS QUE POSSAM SER REMOVIDOS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS;

3.8 - AS SALIÊNCIAS NÃO DEVEM EM HIPÓTESE ALGUMA POSSUIR CARACTERÍSTICAS CORTANTES OU PERFURANTES CAPAZES DE CAUSAR FERIMENTOS OU DANOS EM VESTIMENTAS;

3.9 - OS PÉS DA CARTEIRA DEVEM ESTAR PERFEITAMENTE APOIADOS EM UMA SUPERFÍCIE PLANA E NÃO APRESENTAR DESNIVELAMENTO;



4 - EMBALAGEM:

4.1 - A MESA DEVE SER ENTREGUE MONTADA E EMBALADA PARA QUE O TAMPO NÃO SOFRA DANOS;

4.2 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER ENTREGUES EMBALADAS(INCLUSIVE O PROTÓTIPO) INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO DO TIPO BOLHA E PAPELÃO ONDULADO PARA TOTAL PROTEÇÃO;

5 - GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS

6 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

7 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003750 Descrição: ESTANTE ORGANIZADORA C/GRADES INFANTIL

7003750 - ESTANTE ORGANIZADORA C/GRADES INFANTIL

1 - OBJETIVO:

1.1 - ESTANTE COM CAIXAS ORGANIZADORAS PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - BASE;

2.1.1 - MATERIAL: BASE EM TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO RETANGULAR 20X50 COM PAREDE DE 1,2MM, SUPORTE DE PONTEIRA EM CHAPA DE AÇO #14 (2MM DE ESPESSURA), FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE 6X16;

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS;

2.1.3 - PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA

TEMPERATURA;

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO;

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIBACTERIANO E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS NAS CORES DE REFERÊNCIA: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

2.1.6 - RODÍZIOS: GARFO DE CHAPA DE METAL GALVANIZADA ESTAMPADA COM CABEÇOTE DE PISTA DUPLA E EIXO DA RODA PARAFUSADO. RODA PRODUZIDA COM REVESTIMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO COM PVC E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO RECICLÁVEIS;

2.1.7 - FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS: FIXADOS NA ESTRUTURA POR PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO ½X25MM E 2 PORCAS DE AÇO GALVANIZADO (CADA RODÍZIO);

2.1.8 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

2.2 - ESTRUTURA;

2.2.1 - CHAPA DE MDP BAIXA PRESSÃO DE 18 DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, PADRÃO DE CORES DE REFERÊNCIA: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

2.2.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC DE 3MM DE ESPESSURA E RAIOS DE 3MM, COLADO COM ADESIVO HOT MELT;

2.2.3 - TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

2.3 - TRILHOS:

2.3.1 - 36 TRILHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COM 4 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO;

2.3.2 - FIXAÇÃO: FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE COM PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO 6X10MM;

2.4 – DIMENSÕES:

2.4.1 - COMPRIMENTO: 920MM;

2.4.2 – ALTURA: 1060MM;

2.4.3 – PROFUNDIDADE: 450MM;

3 - CAIXAS ORGANIZADORAS: DEVERÃO SER FORNECIDAS COM O MOBILIÁRIO;

3.1 - MATERIAL: POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, COM PAREDE MÍNIMA DE 1,8MM. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS; ACABAMENTO: LIVRE DE REBARBAS;

3.1.1 - 6 CAIXAS CX1GT DIMENSÕES: 280 X 50 X 410MM;



3.1.2 - 6 CAIXAS CX2GT DIMENSÕES: 280 X 100 X 410MM;

3.1.3 - 6 CAIXAS CX4GT DIMENSÕES: 280 X 220 X 410MM;

3.1.4 - COR: TRANSPARENTE

4 – TAMPAS:

4.1 – 18 TAMPAS EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, TRANSLÚCIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DA CAIXA. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS;

4.2 - ACABAMENTO: LIVRE DE REBARBAS;

4.3 - TRAVAMENTO: ENCAIXE FÁCIL E COM TRAVAS QUE GARANTEM O FECHAMENTO SEGURO;

5 - GARANTIA:

5.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

7 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003784 Descrição: MESA DO PROFESSOR INFANTIL

7003784 - MESA DO PROFESSOR INFANTIL

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA RETANGULAR PARA COMPOR SALA DOS PROFESSORES;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: MONTANTE EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO REDONDA Ø 50,8 (±0,2)MM COM PAREDE DE MÍNIMO DE 1,5 (±0,1)MM, TRAVESSA DE MONTAGEM EM TUBO DE AÇO CARBONO 20 X 40 (±0,2)MM COM PAREDE MÍNIMA DE 1,9 (±0,1)MM, TRAVESSA DE FIXAÇÃO DE 20 X 40 (±0,2)MM COM ESPESURA DE 1,2 (±0,1)MM E

SUPORTE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO (1,9MM \pm 0,2MM), CHAPA PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA (1,9MM \pm 0,2MM);

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG;

2.1.3 - PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA TEMPERATURA;

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: POR DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOCERÂMICA;

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIANO E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MICRÔMETROS. COR PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENA;

2.1.6 - PONTEIRAS: PONTEIRA EXTERNA COM Ø56 X 49 (\pm 1)MM E ESPESSURA NA BASE DA PONTEIRA DE 4 (\pm 0,5)MM;

2.1.7 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

2.2 - TAMPO;

2.2.1 - MATERIAL: MDF BP RESISTENTE A UMIDADE DE 18 (\pm 0,3)MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM UMA FACE COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM TRIPLA PROTEÇÃO UMIDADE CUPIM E BACTÉRIAS COM ESPESSURA DE 18 (\pm 0,3)MM, PARTE SUPERIOR REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 0,73 (\pm 0,07)MM PADRÃO PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENA;

2.2.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: PVC ISENTO DE METAIS PESADOS, COLADO A QUENTE COM ESPESSURA DE 3MM (\pm 0,2)MM;

2.2.3 – FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO 6MM COM BUCHA DE ZAMAK FIXADA NO TAMPO;

2.2.4 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 40 (\pm 5)MM, RAIOS DA ARESTA MÍNIMO DE 3 (\pm 0,1)MM;

2.3 - DIMENSÕES: 1800X900 (\pm 5)MM;

3 - DIMENSÕES GERAIS;

3.1 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 760(\pm 5)MM;

4 - GARANTIA:

4.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

4.2 – FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

6 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

7 - LAUDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

7.1 - RELATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA DA TINTA PARA ESTRUTURAS METÁLICAS CONFORME A NBR NM 300-3:2004 MAIS ERRATA 2007. EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO A LEI FEDERAL Nº11762 DE 1º DE AGOSTO DE 2008;

7.2 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE NÉVOA SALINA EM PEÇAS METÁLICAS CONFORME NBR 8094 E AVALIADA CONFORME ISO 4628:2015 E NBR 5841:2015. EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDIMENTO A NORMA NBR 14006:2008 ITEM 4.3.13.1 - RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA METÁLICA À CORROSÃO;

7.3 - RELATÓRIO DA MEDIÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA DA SUPERFÍCIE METÁLICA CONFORME NBR 10443:2008. EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDIMENTO A NORMA NBR 14006:2008 ITEM 4.3.13.2 ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA;

7.4 - RELATÓRIO DE ENSAIO PARA TESTE DE EFICÁCIA E ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS Z 2801;

ID Produto: 7003764 Descrição: MESA SEXTAVADA INFANTIL CINZA

7003764 - MESA SEXTAVADA INFANTIL CINZA

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA HEXAGONAL CINZA PARA COMPOR SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: PÉS EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO REDONDA MÍNIMA DE 50MM COM PAREDE DE 1,5MM, TRAVESSA DE MONTAGEM EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO

RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1,5MM, CHAPA DOBRADA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM PARA FIXAÇÃO DA TRAVESSA E LATERAIS, CHAPA EM AÇO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM;

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS, APRESENTANDO SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.1.3 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO;

2.1.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.1.5 - PONTEIRAS: PONTEIRA EXTERNA COM 49X56MM E ESPESSURA NA BASE DA PONTEIRA DE 4MM;

2.1.6 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

3 - TAMPO:

3.1 - MATERIAL: CHAPA DE MDP DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA PARTE INFERIOR E APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO DE 0,5MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO;

3.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA DE PVC (EMBORRACHADA) COM MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA;

3.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO 6MM COM BUCHA DE ZAMAK FIXADA NO TAMPO;

3.4 - TODOS CANTOS ARREDONDADOS;

4 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

4.1 – 1200 X 1360MM;

4.2 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 530MM;

5 - COR:

5.1 - TAMPO: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENASCINZA BRILHANTE;

5.2 - BORDA DO TAMPO: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

5.3 - ESTRUTURA METALICA: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA
OU MARFIM ATENAS;

6 - GARANTIA:

6.1 – 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

8 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM
CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO
MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003752 Descrição: ESTANTE ORGANIZADORA DE CAIXAS INFANTIL

7003752 - ESTANTE ORGANIZADORA DE CAIXAS INFANTIL

1 - OBJETIVO:

1.1 - ESTANTE COM CAIXAS ORGANIZADORAS PARA COMPOR ESPAÇO DE
APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - BASE;

2.1.1 - MATERIAL: BASE EM TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO RETANGULAR 20X50 COM
PAREDE DE 1,2MM, SUPORTE DE PONTEIRA EM CHAPA DE AÇO #14 (2MM DE
ESPESSURA), FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO
AUTO ATARRAXANTE 6X16;

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS;

2.1.3 - PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE,
DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA
TEMPERATURA;

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO;

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM
ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIBACTERIANO E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM
PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS NAS CORES DE REFERÊNCIA: PAU

MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

2.1.6 - RODÍZIOS: GARFO DE CHAPA DE METAL GALVANIZADA ESTAMPADA COM CABEÇOTE DE PISTA DUPLA E EIXO DA RODA PARAFUSADO. RODA PRODUZIDA COM REVESTIMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO COM PVC E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO RECICLÁVEIS;

2.1.7 - FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS: FIXADOS NA ESTRUTURA POR PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO ½X25MM E 2 PORCAS DE AÇO GALVANIZADO (CADA RODÍZIO);

2.1.8 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

2.2 - ESTRUTURA;

2.2.1 - CHAPA DE MDP BAIXA PRESSÃO DE 18 DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, PADRÃO DE CORES DE REFERÊNCIA: PAU

MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

2.2.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC DE 3MM DE ESPESSURA E RAIOS DE 3MM, COLADO COM ADESIVO HOT MELT;

2.2.3 - TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

2.3 - TRILHOS:

2.3.1 - 36 TRILHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COM 4 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO;

2.3.2 - FIXAÇÃO: FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE COM PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO 6X10MM;

2.4 – DIMENSÕES:

2.4.1 - COMPRIMENTO: 920MM;

2.4.2 – ALTURA: 1060MM;

2.4.3 – PROFUNDIDADE: 450MM;

3 - CAIXAS ORGANIZADORAS: DEVERÃO SER FORNECIDAS COM O MOBILIÁRIO;

3.1 - MATERIAL: POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, COM PAREDE MÍNIMA DE 1,8MM. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS; ACABAMENTO: LIVRE DE REBARBAS;

3.1.1 - 6 CAIXAS CX1GT DIMENSÕES: 280 X 50 X 410MM;

3.1.2 - 6 CAIXAS CX2GT DIMENSÕES: 280 X 100 X 410MM;

3.1.3 - 6 CAIXAS CX4GT DIMENSÕES: 280 X 220 X 410MM;

3.1.4 - COR: TRANSPARENTE

4 – TAMPAS:

4.1 – 18 TAMPAS EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, TRANSLÚCIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DA CAIXA. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS;

4.2 - ACABAMENTO: LIVRE DE REBARBAS;

4.3 - TRAVAMENTO: ENCAIXE FÁCIL E COM TRAVAS QUE GARANTEM O FECHAMENTO SEGURO;

5 - GARANTIA:

5.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

7 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003753 Descrição: ESTANTE INFANTIL P/EXPOSIÇÃO DE LIVROS

7003753 - ESTANTE INFANTIL P/EXPOSIÇÃO DE LIVROS

1 - OBJETIVO:

1.1 - ESTANTE EXPOSITORA DE LIVROS PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - BASE;

2.1.1 - MATERIAL: BASE EM TUBO DE AÇO SEÇÃO RETANGULAR 20X50MM COM PAREDE DE 1,2MM, SUPORTE DE PONTEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO #14 (2MM DE ESPESSURA);

2.1.2 - FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE 6X16MM;

2.1.3 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS;

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO;

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM

PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.3 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

3 - ESTRUTURA;

3.1 - MATERIAL: CHAPA DE MDP DE BAIXA PRESSÃO DE MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, PADRÃO CINZA BRILHANTE;

3.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM MÍNIMO DE 2MM DE ESPESSURA E RAIOS DE 3MM, COLADO COM ADESIVO HOT MELT E PERFIL EM FORMATO T DE PVC;

3.3 - CONSTRUÇÃO: MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE. LATERAIS COM FUROS NAS FACES INTERNAS DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO) QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA DE PRATELEIRAS E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS;

3.4 - TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

3.5 - LATERAIS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL, SUPERIOR E TRASEIRO ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EMBORRACHADA, COM MESMO ACABAMENTO E COR DE REFERÊNCIA: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLOGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELT", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM E ESPESSURA DE 3MM, OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM;

3.6 - FUNDO: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

4 - PRATELEIRAS;

4.1 – CONFECCIONADA EM CHAPA DE MDP BAIXA PRESSÃO DE 18MM DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES COM MESMO ACABAMENTO E COR DE REFERÊNCIA: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO;

4.2 - PROTEÇÃO DA BORDA APARENTE: PERFIL EM PVC FORMATO T, COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELT",



DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM E ESPESSURA DE 3MM, OS

RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM;

4.3 - TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4.4 - FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO E ACOPLAMENTO PLÁSTICO INSERIDO NA PRATELEIRA;

4.5 - CONSTRUÍDA COM APARADOR DE LIVROS COM 60MM DE ALTURA POSICIONADO A 90º EM RELAÇÃO AO FUNDO DA PRATELEIRA. AS 2 PRATELEIRAS SÃO DISPOSTAS A 47º EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL;

4.6 - ARESTAS DE CONTATO ARREDONDADAS COM RAIOS DE 3MM SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES POSSUI FUROS DE ENCAIXE PARA O PINO DE SEGURANÇA DOS SUPORTES DE FIXAÇÃO;

4.7 - RODÍZIOS: GARFO DE CHAPA DE METAL GALVANIZADA ESTAMPADA COM CABEÇOTE DE PISTA DUPLA E EIXO DA RODA PARAFUSADO. RODA PRODUZIDA COM REVESTIMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO COM PVC, FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS NA ESTRUTURA POR PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO E 2 PORCAS DE AÇO GALVANIZADO (CADA RODÍZIO);

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

5.1 – COMPRIMENTO: 920MM;

5.2 – ALTURA: 1070MM;

5.3 – PROFUNDIDADE: 450MM;

6 - GARANTIA:

6.1 – 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

8 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

7003765 - MESA RETANGULAR INFANTIL

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA RETANGULAR INFANTIL PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: EM TUBO DE AÇO, COM REQUADRO DE SEÇÃO RETANGULAR MÍNIMA DE 20X40MM, E ESPESSURA DE 1,5MM E PÉS EM SEÇÃO REDONDA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 3/8, E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM;

2.1.2 - ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA O AÇO COM PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ COR PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DE UNIÃO DE PERFIS OU DE COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, DE COMPROVADA ADERÊNCIA, AS PEÇAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO TAIS COMO ARRUELAS, PORCAS, PARAFUSOS E ETC, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU ACABAMENTO SUPERIOR;

2.1.3 - SAPATA EM POLIPROPILENO INJETADA NA MESMA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE;

3 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - COMPRIMENTO: 1800MM

3.2 – LARGURA: 600MM;

3.3 - ALTURA: 530MM;

4 - COR:

4.2 - TAMPO: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

4.3 - ESTRUTURA METÁLICA: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

4.4 - BORDA DO TAMPO: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

4.5 - ESPESSURA APROXIMADA DE 30 MILÍMETROS EM MDP, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MILÍMETROS, COM BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES EM LAMINADO MELAMÍNICO

POST-FORMADO (ATÉ NO MÍNIMO 50 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES NA FACE INFERIOR), E BORDAS LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO;

4.6 - FACE INFERIOR DOS TAMPOS DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO;

4.7 - SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TAMPOS NAS ESTRUTURAS SERÁ FEITO ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS DE 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, A FIXAÇÃO DO TAMPO NO SUPORTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS EXPANSÍVEIS OU DE PRESSÃO, CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE;

5 – GARANTIA:

5.1 – MÍNIMA DE 3 ANOS PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;

6 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

7 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003766 Descrição: ESTANTE C/TELHADO 4 PRATELEIRAS INFANTIL

7003766 - ESTANTE C/TELHADO 4 PRATELEIRAS INFANTIL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTANTE COM TELHADO PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM INFANTIL;

1.2 - ESTRUTURA:

1.2.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO PLÁSTICO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO;

1.2.2 - BORDAS LONGITUDINAS ARREDONDADAS EM 180° PELO SISTEMA

POSTFORMING;

1.2.3 - BORDAS TRANSVERSAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA NA

MESMA COR DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL;

1.3 - LATERAIS, FUNDO HORIZONTAL, PRATELEIRAS E BASE;

1.3.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO;

1.3.2 - BORDAS TRANSVERSAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA NA MESMA COM MESMO ACABAMENTO, COR E TONALIDADE DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL;

1.3.3 - TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

1.4 - FURAÇÃO LATERAL (SISTEMA 32MM) PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS E PINO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO COM DIÂMETRO DE 5MM;

1.5 - TAMPO EM FORMATO DE TELHADO: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDO EM PVC, COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM E ESPESSURA DE 3MM, OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIO DE 3MM;

2 - RODAPÉ:

2.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO, COM ALTURA ENTRE 50 E 60MM, OU;

2.2- EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA ENTRE 1,9 A 2,4MM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA MESMA COR DO MOBILIÁRIO;

2.2.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG, NÃO APRESENTANDO DESCONTINUIDADES COMO DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE OU EXCESSIVA, MORDEDURA, PÓROS VISÍVEIS, CRATERAS, RESPINGOS, TRINCAS, SUPERFÍCIE IRREGULAR, DESALINHAMENTO, CORDÃO TRANSBORDANTE E ASSIMETRIA;

2.2.2 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO RODAPÉ DO ARMÁRIO A SER FABRICADO;

2.3 - DEVERÁ POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;



3 - DIMENSÕES:

3.1 - LARGURA: ENTRE: 500MM A 600MM;

3.2 - PROFUNDIDADE: ENTRE 450 A 500MM;

3.3 - ALTURA: ENTRE 1400 A 1500MM;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - CORPO DO ARMÁRIO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO PADRÃO DE CORES DE REFERÊNCIA: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS OU SIMILAR;

4.2 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DO SISTEMA MINI FIX E CAVILHA, NÃO HAVENDO INSTABILIDADE E NÃO PODERÁ TER PASSAGEM DE LUZ ENTRE AS CHAPAS;

4.3 - OS PARAFUSOS NÃO PODERÃO ESTAR SALIENTES E DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO COM TAMPAS DA MESMA COR DO LAMINADO;

5 - GARANTIA:

5.1 - 5 ANOS;

6 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;

7 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT INERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

ID Produto: 7003767 Descrição: ARMÁRIO BAIXO PORTA CORRER INFANTIL

7003767 - ARMÁRIO BAIXO PORTA CORRER INFANTIL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE CORRER PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM INFANTIL;

1.2 - TAMPO SUPERIOR:

1.2.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO

NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO PLÁSTICO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO;

1.2.2 - BORDAS LONGITUDINAS ARREDONDADAS EM 180° PELO SISTEMA POSTFORMING;

1.2.3 - BORDAS TRANSVERSAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL;

1.3 - LATERAIS, FUNDO HORIZONTAL, PRATELEIRAS, BASE E PORTAS:

1.3.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO;

1.3.2 - PORTAS COM FECHADURA COMPRIMENTO DE 20MM E DIÂMETRO 18,75MM, APRESENTA ABA PARA FIXAÇÃO, POSSUI CHAVE ESCAMOTEÁVEL, ROTAÇÃO 180 GRAUS ACABAMENTO NIQUELADO. SISTEMA PARA PORTA DE CORRER, COM RODÍZIO, BATENTE AJUSTÁVEL, DISTANCIADOR, POSICIONADOR CENTRAL E MATERIAL DE FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE CARGA POR PORTA DE 25KG, RODÍZIO COM ALTURA REGULÁVEL E EIXO DE SUPORTE DUPLO;

PUXADORES CONFECCIONADOS DE ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO;

1.3.3 - BORDAS TRANSVERSAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA NA MESMA COM MESMO ACABAMENTO, COR E TONALIDADE DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL;

1.3.4 - TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

1.4 - FURAÇÃO LATERAL (SISTEMA 32MM) PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS E PINO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO COM DIÂMETRO DE 5MM;

1.5 - COR:

1.5.1 - AS CORES DE REFERÊNCIA SÃO: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS;

2 - FERRAGENS:

2.1 - DUAS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO EM AÇO NIQUELADO COM ABERTURA EM ÂNGULO DE 270°, PROTEÇÃO PARA REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA E AJUSTE DE ALTURA (+2MM/-2MM);

2.2 - FECHADURA TIPO CILINDRO COM CHAVE TIPO YALE;

2.3 - FECHO GANGORRA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA QUE NÃO TEM FECHADURA;

2.4 - PUXADOR DE METAL TIPO HASTE, NA MESMA COR DO LAMINADO;

3 - RODAPÉ:

3.1 - CONFECIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO, COM ALTURA ENTRE 50 E 60MM, OU;

3.2- EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA ENTRE 1,9 A 2,4MM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA MESMA COR DO MOBILIÁRIO;

3.2.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG, NÃO APRESENTANDO DESCONTINUIDADES COMO DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE OU EXCESSIVA, MORDEDURA, PÓROS VISÍVEIS, CRATERAS, RESPINGOS, TRINCAS, SUPERFÍCIE IRREGULAR, DESALINHAMENTO, CORDÃO TRANSBORDANTE E ASSIMETRIA;

3.2.2 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO RODAPÉ DO ARMÁRIO A SER FABRICADO;

3.3 - DEVERÁ POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;

4 - DIMENSÕES:

4.1 - BASE:

4.1.1 - LARGURA: ENTRE: 1200MM A 1300MM;

4.1.2 - PROFUNDIDADE: ENTRE 450 A 500MM;

4.2 - LATERAIS:

4.2.1 - ALTURA: ENTRE 950 A 1050MM;

4.2.2 - PROFUNDIDADE: ENTRE 440 A 500MM;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - CORPO DO ARMÁRIO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO PADRÃO DE CORES DE REFERÊNCIA: PAU MARFIM (M 413 FORMICA) OU CARVALHO MALVA OU MARFIM OU SIMILAR;

5.2 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DO SISTEMA MINI FIX E CAVILHA, NÃO HAVENDO INSTABILIDADE E NÃO PODERÁ TER PASSAGEM DE LUZ ENTRE AS CHAPAS;

5.3 - OS PARAFUSOS NÃO PODERÃO ESTAR SALIENTES E DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO COM TAMPAS DA MESMA COR DO LAMINADO."

6 - GARANTIA:

6.1 - 5 ANOS;

7 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;



8 - OBSERVAÇÃO: PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS EM CONFORMIDADE COM A(S) NORMA(S) ABNT ADERENTE(S) ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP		CEP: 14403-600	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003756	BANQUETA BAIXA INFANTIL AZUL ESCURO	UN	60,000	
0002.0001	7003783	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE ABRIR	UN	7,000	
0002.0002	7003780	ESTANTE BAIXA SALA INFANTIL	UN	26,000	
0002.0003	7003748	NICHO CASA 12 VÃOS INFANTIL	UN	1,000	
0002.0004	7003749	CARRINHO PARA LIVROS INFANTIL	UN	2,000	
0002.0005	7003751	ESTANTE INFANTIL P/PAPEL	UN	1,000	
0002.0006	7003750	ESTANTE ORGANIZADORA C/GRADES INFANTIL	UN	2,000	
0002.0007	7003752	ESTANTE ORGANIZADORA DE CAIXAS INFANTIL	UN	2,000	
0002.0008	7003753	ESTANTE INFANTIL P/EXPOSIÇÃO DE LIVROS	UN	3,000	
0002.0009	7003766	ESTANTE C/TELHADO 4 PRATELEIRAS INFANTIL	UN	1,000	
0002.0010	7003767	ARMÁRIO BAIXO PORTA CORRER INFANTIL	UN	2,000	
0003.0001	7003775	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AZUL	UN	6,000	
0003.0002	7003776	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AMARELO	UN	6,000	
0003.0003	7003777	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERDE	UN	6,000	
0003.0004	7003778	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERMELHO	UN	6,000	
0003.0005	7003781	MESA INFANTIL QUADRADA	UN	10,000	
0003.0006	7003784	MESA DO PROFESSOR INFANTIL	UN	1,000	
0003.0007	7003764	MESA SEXTAVADA INFANTIL CINZA	UN	12,000	
0003.0008	7003765	MESA RETANGULAR INFANTIL	UN	10,000	
0004.0001	7003782	MESA COORDENADOR	UN	1,000	
0005.0001	7003774	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. CARAMELO	UN	88,000	
0005.0002	7003779	CADEIRA FIXA PROF. POLIPROP. CARAMELO	UN	6,000	

UNIDADE: CAT - TAUBATÉ		MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP		CEP: 12050-470	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003756	BANQUETA BAIXA INFANTIL AZUL ESCURO	UN	60,000	
0002.0001	7003783	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE ABRIR	UN	7,000	
0002.0002	7003780	ESTANTE BAIXA SALA INFANTIL	UN	26,000	
0002.0003	7003748	NICHO CASA 12 VÃOS INFANTIL	UN	1,000	

0002.0004	7003749	CARRINHO PARA LIVROS INFANTIL	UN	2,000
0002.0005	7003751	ESTANTE INFANTIL P/PAPEL	UN	1,000
0002.0006	7003750	ESTANTE ORGANIZADORA C/GRADES INFANTIL	UN	2,000
0002.0007	7003752	ESTANTE ORGANIZADORA DE CAIXAS INFANTIL	UN	1,000
0002.0008	7003753	ESTANTE INFANTIL P/EXPOSIÇÃO DE LIVROS	UN	3,000
0002.0009	7003766	ESTANTE C/TELHADO 4 PRATELEIRAS INFANTIL	UN	1,000
0002.0010	7003767	ARMÁRIO BAIXO PORTA CORRER INFANTIL	UN	2,000
0003.0001	7003775	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AZUL	UN	6,000
0003.0002	7003776	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AMARELO	UN	6,000
0003.0003	7003777	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERDE	UN	6,000
0003.0004	7003778	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERMELHO	UN	6,000
0003.0005	7003781	MESA INFANTIL QUADRADA	UN	10,000
0003.0006	7003784	MESA DO PROFESSOR INFANTIL	UN	1,000
0003.0007	7003764	MESA SEXTAVADA INFANTIL CINZA	UN	12,000
0003.0008	7003765	MESA RETANGULAR INFANTIL	UN	10,000
0004.0001	7003782	MESA COORDENADOR	UN	1,000
0005.0001	7003774	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. CAMELO	UN	88,000
0005.0002	7003779	CADEIRA FIXA PROF. POLIPROP. CAMELO	UN	6,000

UNIDADE: CAT - ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP		CEP: 14810-901	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003756	BANQUETA BAIXA INFANTIL AZUL ESCURO	UN	60,000	
0002.0001	7003783	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE ABRIR	UN	7,000	
0002.0002	7003780	ESTANTE BAIXA SALA INFANTIL	UN	26,000	
0002.0003	7003748	NICHO CASA 12 VÃOS INFANTIL	UN	1,000	
0002.0004	7003749	CARRINHO PARA LIVROS INFANTIL	UN	2,000	
0002.0005	7003751	ESTANTE INFANTIL P/PAPEL	UN	1,000	
0002.0006	7003750	ESTANTE ORGANIZADORA C/GRADES INFANTIL	UN	2,000	
0002.0007	7003752	ESTANTE ORGANIZADORA DE CAIXAS INFANTIL	UN	1,000	
0002.0008	7003753	ESTANTE INFANTIL P/EXPOSIÇÃO DE LIVROS	UN	3,000	
0002.0009	7003766	ESTANTE C/TELHADO 4 PRATELEIRAS INFANTIL	UN	1,000	
0002.0010	7003767	ARMÁRIO BAIXO PORTA CORRER INFANTIL	UN	2,000	
0003.0001	7003775	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AZUL	UN	6,000	
0003.0002	7003776	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AMARELO	UN	6,000	

0003.0003	7003777	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERDE	UN	6,000
0003.0004	7003778	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERMELHO	UN	6,000
0003.0005	7003781	MESA INFANTIL QUADRADA	UN	10,000
0003.0006	7003784	MESA DO PROFESSOR INFANTIL	UN	1,000
0003.0007	7003764	MESA SEXTAVADA INFANTIL CINZA	UN	12,000
0003.0008	7003765	MESA RETANGULAR INFANTIL	UN	10,000
0004.0001	7003782	MESA COORDENADOR	UN	1,000
0005.0001	7003774	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. CAMELO	UN	88,000
0005.0002	7003779	CADEIRA FIXA PROF. POLIPROP. CAMELO	UN	6,000

UNIDADE: CAT - GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP		CEP: 07135-151	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003756	BANQUETA BAIXA INFANTIL AZUL ESCURO	UN	60,000	
0002.0001	7003783	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE ABRIR	UN	7,000	
0002.0002	7003780	ESTANTE BAIXA SALA INFANTIL	UN	26,000	
0002.0003	7003748	NICHO CASA 12 VÃOS INFANTIL	UN	1,000	
0002.0004	7003749	CARRINHO PARA LIVROS INFANTIL	UN	2,000	
0002.0005	7003751	ESTANTE INFANTIL P/PAPEL	UN	1,000	
0002.0006	7003750	ESTANTE ORGANIZADORA C/GRADES INFANTIL	UN	2,000	
0002.0007	7003752	ESTANTE ORGANIZADORA DE CAIXAS INFANTIL	UN	1,000	
0002.0008	7003753	ESTANTE INFANTIL P/EXPOSIÇÃO DE LIVROS	UN	3,000	
0002.0009	7003766	ESTANTE C/TELHADO 4 PRATELEIRAS INFANTIL	UN	1,000	
0002.0010	7003767	ARMÁRIO BAIXO PORTA CORRER INFANTIL	UN	2,000	
0003.0001	7003775	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AZUL	UN	6,000	
0003.0002	7003776	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AMARELO	UN	6,000	
0003.0003	7003777	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERDE	UN	6,000	
0003.0004	7003778	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERMELHO	UN	6,000	
0003.0005	7003781	MESA INFANTIL QUADRADA	UN	10,000	
0003.0006	7003784	MESA DO PROFESSOR INFANTIL	UN	1,000	
0003.0007	7003764	MESA SEXTAVADA INFANTIL CINZA	UN	12,000	
0003.0008	7003765	MESA RETANGULAR INFANTIL	UN	10,000	
0004.0001	7003782	MESA COORDENADOR	UN	1,000	
0005.0001	7003774	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. CAMELO	UN	88,000	
0005.0002	7003779	CADEIRA FIXA PROF. POLIPROP. CAMELO	UN	6,000	

UNIDADE: CAT - BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP		CEP: 16203-059	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003756	BANQUETA BAIXA INFANTIL AZUL ESCURO	UN	60,000	
0002.0001	7003783	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE ABRIR	UN	7,000	
0002.0002	7003780	ESTANTE BAIXA SALA INFANTIL	UN	26,000	
0002.0003	7003748	NICHO CASA 12 VÃOS INFANTIL	UN	1,000	
0002.0004	7003749	CARRINHO PARA LIVROS INFANTIL	UN	2,000	
0002.0005	7003751	ESTANTE INFANTIL P/PAPEL	UN	1,000	
0002.0006	7003750	ESTANTE ORGANIZADORA C/GRADES INFANTIL	UN	2,000	
0002.0007	7003752	ESTANTE ORGANIZADORA DE CAIXAS INFANTIL	UN	1,000	
0002.0008	7003753	ESTANTE INFANTIL P/EXPOSIÇÃO DE LIVROS	UN	3,000	
0002.0009	7003766	ESTANTE C/TELHADO 4 PRATELEIRAS INFANTIL	UN	1,000	
0002.0010	7003767	ARMÁRIO BAIXO PORTA CORRER INFANTIL	UN	2,000	
0003.0001	7003775	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AZUL	UN	6,000	
0003.0002	7003776	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. AMARELO	UN	6,000	
0003.0003	7003777	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERDE	UN	6,000	
0003.0004	7003778	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. VERMELHO	UN	6,000	
0003.0005	7003781	MESA INFANTIL QUADRADA	UN	10,000	
0003.0006	7003784	MESA DO PROFESSOR INFANTIL	UN	1,000	
0003.0007	7003764	MESA SEXTAVADA INFANTIL CINZA	UN	12,000	
0003.0008	7003765	MESA RETANGULAR INFANTIL	UN	10,000	
0004.0001	7003782	MESA COORDENADOR	UN	1,000	
0005.0001	7003774	CADEIRA FIXA INFANTIL POLIPROP. CAMELO	UN	88,000	
0005.0002	7003779	CADEIRA FIXA PROF. POLIPROP. CAMELO	UN	6,000	